



## **PORTARIA Nº: 257/2020**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor Sr. SERGIO YAMAMOTO, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº1280, CPF 807.868.808-30, lotado na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 185.760.621-0, recebido no DRH em 24/03/2020.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Itajubá, aos 13 de abril de 2020, 201º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

## ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos